



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CR58A000141/PS/Nº0008/CDC/2024

Contratação Serviços de Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Vigilância de Saúde

(Pessoa Singular)

O Ministério da Saúde através do Departamento de Vigilância em Saúde, prossegue por objectivo a observação sistemática e contínua da distribuição e tendências das incidências de doenças mediante a colheita, consolidação e avaliação de informes de morbilidade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes, com vista a sua regular disseminação à todos os interessados para a tomada de decisão acertada com base em evidências.

Neste contexto, o Departamento programou a actividade de elaboração do plano estratégico que vai servir como um instrumento mestre de orientação das actividades de vigilância para todos os níveis de implementação, tendo em consideração uma abordagem multisectorial e participativa baseada em novas abordagens impostas pelos desafios na preparação, detecção e resposta aos eventos de saúde pública e nas recomendações da avaliação detalhada do Programa de vigilância em saúde alinhada a Revisão das normas e princípios internacionais emanadas pela Organização Mundial da saúde (OMS) para todo tipo de evento possível, a incluir :

1. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas singulares com capacidade para executar os serviços a expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando suas aptidões para prestar os serviços ora citados, devendo dentre outros possuir os seguintes requisitos mínimos:
 - a. No mínimo deve ter o nível académico de Licenciatura
 - b. Formação em área de ciências de saúde pública, ciências sociais ou áreas afins;
 - c. Experiência em formação ou desenvolvimento de capacidades na área de saúde Pública
 - d. Deve ter experiência comprovada na elaboração de planos estratégicos para a área de saúde.
 - e. Conhecimento na utilização de tecnologias de informação e comunicação;
 - f. Uma pós graduação ou mestrado será uma vantagem
 - g. Excelente domínio de português e inglês oral e escrito
2. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa no formato, acompanhado de todos os documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado até ao dia **08 de Abril de 2024**, às 15.30 horas locais.
3. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, Selecção de Pessoa Singular, previsto no artigo 274.
4. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente ou através do portal www.ufsa.gov.com
5. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 2.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1, procurementugfg@gmail.com
Maputo – Moçambique*

Maputo, 22 de Março de 2024

**A Autoridade Competente
(Ilegível)**